

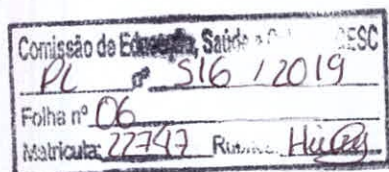


**PARECER Nº 01 , DE 2019 - CESC**

**Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o Projeto de Lei nº 516, de 2019, que Institui a Semana Distrital da Conscientização sobre a Importância do Diagnóstico Precoce e Combate à Insuficiência Adrenal.**

**AUTOR: Deputado Rafael Prudente**

**RELATOR: Deputado Jorge Vianna**



## **I – RELATÓRIO**

Submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 516, de 2019, apresentado pelo Deputado Rafael Prudente, que Institui a Semana Distrital da Conscientização sobre a Importância do Diagnóstico Precoce e Combate à Insuficiência Adrenal.

De acordo com o art. 1º da proposição, fica instituída a Semana Distrital da Conscientização sobre a Importância do Diagnóstico Precoce e Combate à Insuficiência Adrenal.

O art. 2º da proposição determina a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal do Dia Distrital da Conscientização sobre a Importância do Diagnóstico Precoce e Combate à Insuficiência Adrenal, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de abril.

O art. 3º, por sua vez, determina que a Semana Distrital da Conscientização sobre a Importância do Diagnóstico Precoce e Combate à Insuficiência Adrenal será realizada, anualmente, na última semana do mês de abril.

Já o art. 4º dispõe sobre as atividades e objetivos da a Semana Distrital da Conscientização sobre a Importância do Diagnóstico Precoce e Combate à Insuficiência Adrenal.

O art. 5º, por seu turno, dispõe sobre o destaque e a divulgação que se deve dar ao evento.

*H*



O art. 6º assevera que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Já o art. 7º define o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o Poder Executivo regulamentar a lei.

Seguem-se as cláusulas de vigência e de revogação.

Na justificção, o propositor discorre sobre a insuficiência adrenal, suas características e sintomas. Tece, ainda, considerações acerca da importância e necessidade do trabalho de conscientização e sensibilização sobre a doença.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 516 / 2019
Folha nº 07
Matrícula: 22747 Rubrica: <i>Hijoy</i>

## **II – VOTO DO RELATOR**

Conforme o art. 69, inciso I, *a*, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cabe à Comissão de Educação, Saúde e Cultura emitir parecer sobre o mérito das proposições que tratem de saúde pública. É o caso do Projeto de Lei em análise, que institui a Semana Distrital da Conscientização sobre a Importância do Diagnóstico Precoce e Combate à Insuficiência Adrenal.

Pretende o autor da proposição instituir uma semana de conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce e combate à insuficiência adrenal, que é muito meritório.

A insuficiência adrenal ou doença de Addison é o nome dado à condição em que as glândulas suprarrenais (também chamadas de glândulas adrenais) não são capazes de produzir quantidades suficientes de seus hormônios. Esses hormônios regulam várias funções corporais essenciais, por isso a crise adrenal é muito grave, inclusive com risco de morte, e as pessoas dela acometidas necessitam de tratamento imediato.

A doença de Addison, se não for devidamente tratada, pode causar várias complicações de saúde – algumas, inclusive, muito difíceis de tratar. O diagnóstico precoce e o tratamento medicamentoso adequado são fundamentais para salvar a vida dos pacientes com insuficiência adrenal

*H*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Comissão de Educação, Saúde e Cultura**  
**Deputado Distrital Jorge Vianna**



primária. Além disso, o diagnóstico tardio parece ser o principal determinante da qualidade de vida desses pacientes. A identificação de fatores de risco e da doença em seu estágio inicial e o encaminhamento ágil e adequado para o atendimento especializado são essenciais para um melhor resultado terapêutico e prognóstico dos casos. Diante disso, verificamos claramente que a proposição em tela é bastante oportuna e relevante do ponto de vista social.

A mobilização, uma vez por ano, de uma semana dedicada à informação e conscientização sobre a insuficiência adrenal é de fundamental importância para que a população possa ter conhecimento e conscientização do diagnóstico precoce da doença, causas, fatores de risco, sintomas, complicações possíveis e formas de tratamento.

Assim, diante do inegável atributo meritório do Projeto de Lei nº 516/2019, nosso voto é pela sua **APROVAÇÃO**, no mérito, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Sala das Comissões, em 2019.

DEPUTADO  
*Presidente*

  
DEPUTADO JORGE VIANNA  
*Relator*

Comissão de Educação, Saúde e Cultura	CESC
PL nº 516	12019
Folha nº 08	
Matrícula: 22747	Rubrica: <i>H. Vianna</i>